

**REITORIA**

**RESOLUÇÃO n. 04/2024/REITORIA**

Cria Polo de Educação a Distância da UNESC em Juiz de Fora/MG.

A Reitora da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições e considerando o Regimento Geral da UNESC em seu artigo 8º, inciso III, alínea k,

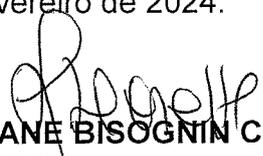
RESOLVE:

Art. 1º - Criar Polo de Educação a Distância da UNESC em Juiz de Fora/MG.

Parágrafo único - O Polo está localizado na Avenida Barão do Rio Branco, n. 671, sala 503, Edifício Antônia Duque, bairro Manoel Honório, Juiz de Fora/MG, CEP 36045-120.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data revogando as disposições em contrário.

Criciúma, 07 de fevereiro de 2024.



**PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA**  
**REITORA DA UNESC**